

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO CERRADO MARANHENSE VIA PROJETO DE ASSENTAMENTO

**Jorge Luís Nascimento SOARES¹; Lauro Charlet PEREIRA²; Helciane de Fátima
Abreu ARAUJO³**

Palavras Chave: Assentamento rural, agroecologia, sustentabilidade

INTRODUÇÃO

Nos últimos dez anos, os programas governamentais voltados para a viabilização de políticas agrárias e agrícolas estão redefinindo suas intervenções na tentativa de levar em consideração as formas específicas de acesso aos recursos naturais. Apesar de incipiente, tais iniciativas são inspiradas nos debates fortalecidos nos anos 90 em torno da pluralidade cultural do Brasil e reconhecem os anseios dos movimentos sociais por políticas que contemplem essas diferenciações. Entre os exemplos podemos citar os projetos de assentamento agroextrativistas, florestais e especiais de quilombos.

A proposta apresentada neste trabalho surge dessa reflexão. Propomos a criação de unidades de conservação da natureza por intermédio da implantação de Projeto de Assentamento no cerrado maranhense, dando ênfase para a organização territorial como base para as ações de sustentabilidade social, econômica e ambiental do projeto.

Na região centro-sul maranhense as condições de solo e clima verificados nas áreas sob vegetação de cerrado favorecem a agricultura mecanizada de grãos, o que torna a região atrativa para a implantação de monoculturas intensivas, como a cultura da soja, que desde 1978 vem se expandindo no Estado, ameaçando o bioma cerrado (Carneiro, 1999). As conseqüências ambientais imediatas são o desmatamento, uso indiscriminado de agroquímicos, degradação das terras e interferência na cultura local. O surgimento de variedades adaptadas e os incentivos fiscais direcionados aos produtos de exportação potencializam o processo migratório de ocupação das áreas, com agressão ao meio ambiente e às comunidades tradicionais.

¹ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, CEP 66.610-120, Belém (PA). E-mail: jorgeincra@yahoo.com.br

² Embrapa Meio Ambiente – CNPMA. Caixa Postal 69, CEP 13820 – 000 Jaguariúna (SP). E-mail: lauro@cnpma.embrapa.br

³ Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. E-mail: helciane@elo.com.br

As unidades de conservação da natureza criadas pelo Governo Federal são importantes instrumentos de proteção ambiental. Entretanto, como o próprio conceito indica, a proteção em primeira instância é dos espaços que apresentam certas peculiaridades ambientais, a exemplo dos centros de relevância da biodiversidade, áreas com espécies ameaçadas de extinção, instâncias geomorfológicas e de beleza cênica, daí a importância dos projetos de assentamento de concepção agroecológica para a preservação de áreas comuns, visto que suas bases estão focadas na agricultura orgânica, no extrativismo sustentável e nas atividades socioculturais de apoio à educação ambiental e às tradições.

Bergamasco e Norder (1996) definem projetos de assentamento rurais como a criação de novas unidades de produção agrícola, em benefício de trabalhadores rurais que recebem apoio creditício para o uso adequado das terras e incentivos à organização social e à vida comunitária. A derivação para projetos de assentamento agroextrativistas inclui a preocupação ambiental nos assentamentos rurais com a proposta de inclusão econômica no uso dos recursos naturais, na ótica do desenvolvimento rural sustentável. Observa-se que estes conceitos estão inseridos na concepção agroecológica definida por Caporal e Costabeber (2002) quando afirmam que a agroecologia vai além dos aspectos meramente tecnológicos e agronômicos da produção agropecuária, incorporando dimensões mais amplas e complexas que incluem tanto variáveis econômicas, sociais e ecológicas quanto as culturais, políticas e éticas.

Ao propor a criação de unidades de conservação da natureza por intermédio da implantação de projetos de assentamento no cerrado maranhense, pretende-se contribuir para o reconhecimento do poder público de que as populações do cerrado, agroextrativistas, desenvolvem formas particulares de utilização dos ambientes e que, nesse processo constroem redes complexas de conhecimentos, ainda invisíveis, por força da marginalidade da pobreza.

DESENVOLVIMENTO

Os agricultores locais do cerrado maranhense habitam os vales onde a hidrografia é favorável e os solos são naturalmente férteis. Desta forma, a estrutura fundiária estabelecida pelos antigos moradores, e que se mantêm nos dias atuais, é de propriedade individual nos vales, e usufruto coletivo das áreas planas de cerrado, até então consideradas impróprias para agricultura. A “blindagem” natural de solos ácidos e

de baixa fertilidade foi desfeita com o surgimento de novas tecnologias que passaram a incluir o cerrado no cenário produtivo, porém, sem a devida observância aos impactos ambientais e a situação fundiária local, o que acarreta ilícitos ambientais e conflitos agrários.

O cerrado é o segundo maior bioma do país, com cerca de 2 milhões de km² em área contínua em 11 estados brasileiros. Ocupa aproximadamente 30% da área total do Estado do Maranhão, sendo a atividade econômica predominante a exploração extrativa dos recursos naturais, na qual se destacam: a Fava Danta de importância mundial no mercado de produtos cosméticos e farmacêuticos; o Pequi de vasto uso na culinária regional e na produção de óleo e sabão; o Bacuri de aproveitamento *in natura* e na fabricação de iguarias; a Faveira e a pastagem nativa importantes na alimentação animal além da rica biodiversidade endêmica e não endêmica. Mesmo em ambiente de considerável potencial econômico os baixos preços praticados na comercialização e a falta de orientação tornam a extração predatória, além de desinteressar os jovens que abandonam as propriedades em busca de oportunidades nos centros urbanos ou em subempregos no corte da cana-de-açúcar em outras regiões.

A criação de projetos de assentamento agrários veio em apoio à política de abertura de novas fronteiras agrícolas para diminuir tensões sociais no sul e centro-sul do país. A proposta desencadeou um processo de intenso desmatamento, pela necessidade de sobrevivência dos agricultores migrantes que adotavam o sistema de produção itinerante para o desenvolvimento das atividades agrícolas, pelo uso da pecuária extensiva, e também pela política de ocupação que incentivava o desmatamento como forma de reconhecimento das posses. O formato inadequado e degradante de ocupação fez surgir modelos alternativos de assentamentos, em que são valorizados a produção familiar e o meio-ambiental, a exemplo dos projetos de assentamento agroextrativistas e florestais. Estes modelos foram criados a partir de manifestações populares e da sociedade civil organizada, a exemplo dos seringueiros no estado do Acre, que sensibilizaram o poder público para as questões ambientais nos assentamentos realizados na floresta amazônica. A exemplo dos seringueiros do Acre, as quebradeiras de coco no Maranhão vêm desenvolvendo novos sistemas de produção, propondo novas formas de pensar a agricultura (Almeida, 1989).

Atribuir aos projetos de assentamento formato de unidades de conservação da natureza é agilizar os procedimentos aplicando instrumentos do Governo Federal na implantação de projetos. Além dos aspectos ambientais o cerrado apresenta vasta diversidade sociocultural, pois nela sobrevivem muitas populações, incluindo etnias indígenas e comunidades quilombolas que exploram os recursos naturais e detêm um conhecimento tradicional da biodiversidade. Desta forma, para a implantação de projetos de assentamento, faz-se necessário diagnóstico socioeconômico e ambiental da região de interesse, para nortear as ações de desenvolvimento a serem implementadas.

Na implantação dos projetos algumas intervenções são estruturais e difíceis de serem reparadas quando indevidamente implantadas. A organização territorial do projeto, quando não planejada, compromete o empreendimento, intensificando a degradação sociocultural e ambiental. Para a região do cerrado maranhense, a organização territorial deve seguir o desenho estabelecido historicamente pelos antigos moradores da região, ou seja, infra-estrutura e atividades socioeconômicas nos vales, mantendo as áreas de cerrado para o extrativismo coletivo, com a demarcação das áreas feitas por perímetro e não por lotes. Esse modelo apresenta-se ecologicamente correto, na medida em que descarta a possibilidade de desmatamento nos platôs, mantendo, e até melhorando, as condições naturais, mediante treinamento dos trabalhadores para a coleta extrativa sem prejudicar as árvores, e adotando praticas de replantio para algumas espécies.

CONCLUSÕES

As iniciativas de contrapor o avanço da monocultura da soja concentram-se em ações isoladas de entidades ambientalistas, cujos efeitos são dissipados frente ao poder econômico dos grupos envolvidos e à fragilidade das comunidades local. Desta forma, a criação de projetos de assentamento, com características de unidades de conservação do cerrado, torna-se urgente, pela rápida redução das áreas com vegetação natural, e factível, quando se verifica a intenção e a abordagem das políticas públicas voltadas para a implementação de projetos de assentamento em geral..

Para garantir o desenvolvimento da comunidade com sustentabilidade social, cultura e ambiental a organização territorial do assentamento deverá seguir o modelo adotado pelos antigos moradores da região, de exploração extrativa das áreas de cerrado, com a infra-estrutura implantada nos vales.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERGAMASCO, S. M.; NORDER, L.A.C. **O que são Assentamentos Rurais**. Brasiliense, São Paulo. 1996. 96p.
- CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia: enfoque científico e estratégico. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.3, n.2, p.13-16, abr/mai, 2002.
- ALMEIDA, A. W. B. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – Uso comum e conflito. IN: **CADERNOS NAEA**, Nº 10. Belém: UFPA-NAEA, 1989.
- CARNEIRO, M. Agricultura familiar e grandes projetos no Maranhão na década de 90: **Resultados e perspectivas**. Fórum Carajás: São Luís, 1999.